

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Constituem o objeto desta licitação a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender a demanda das ESCOLAS DA ZONA RURAL - PDDE, durante o ano de 2019, conforme quantitativos constantes no Anexo I no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA: – A aquisição se justifica em virtude da necessidade de reabastecer o estoque do Almoxarifado para atendimento às demandas das Escolas da Zona Rural do município

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Constantes no Anexo I deste Ofício.

4 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

4.1 - Os itens serão armazenados pelo fornecedor, seguindo as exigências legais previstas pelos órgãos competentes, entregues através de requisições de compra devidamente autorizada e assinada, conforme necessidade da Secretarias Municipal de Educação, sendo que o contrato deverá ter como prazo de execução o período de 12 (doze) meses.

4.2 - Os materiais serão recebidos na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Minas Gerais, s/nº - Antiga Câmara de Vereadores – Centro em horário comercial de 08h às 12h e 14h às 18h, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades contidas na Ordem de Compras expedida pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

O fiscal de contrato indicado por esta Secretaria será a servidora Ana Paula Silva dos Santos (telefone: 94-99169-2964), email: semecrondon@ig.com.br) designada para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais dos contratos, para atuar de acordo com o art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada obriga-se a:

6.1.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, conforme o caso;



- 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Educação, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.4 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.8 - – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor

7.1.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: A prestação de serviço será custeada com recursos próprios da Prefeitura Municipal. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conforme o edital.


ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID
1.	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO - OURO/PRATA . CX COM 100 UNID	08	CX
2.	ALFINETES PARA MURAL COM CABEÇA TIPO BOLA EM PLÁSTICO COLORIDO.CAIXA COM 50 UNIDADES.	08	CX
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO DE ALTO RENDIMENTO Nº2	02	UND
4.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO TRATADO. PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. SUPORTE PARA 2 PINCÊIS	20	UND
5.	APITO PEQUENO CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	02	PCT
6.	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, FORMATO, CIRCULAR.	100	UND
7.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	50	UND
8.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	50	UND
9.	BORRACHA BICOLOR CAIXA COM 40 UNIDADES	10	CX
10.	BORRACHA PONTEIRA - CAIXA COM 50 UNIDADES	200	CX
11.	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS - CORES DIVERSAS	100	UND
12.	CENETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7 MM . ESFERA DE TUNGSTENIO, CORPO HEXAGONAL, TAMPA E COR DA TINTA CX COM 50 UNIDADES	50	CX
13.	CARBONO FILME A-4 - CAIXA COM 100 FLS	10	CX
14.	CARTOLINA CORES VARIADAS	200	UND
15.	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO -TÓXICA, DE 90G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA.	200	UND
16.	COLA PARA ISOPOR E E.V.A NÃO TÓXICA 90 GR	300	UND
17.	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	05	CX
18.	E.V.A. COM ESTAMPAS DIVERSAS, SENDO 40 X 50CM- CORES VARIADAS.	100	UND
19.	E.V.A. COM GLITTER SENDO 40 X 50 CM- CORES VARIADAS.	100	UND
20.	E.V.A. SIMPLES SENDO 40 X 50 CM- CORES VARIADAS .	100	UND
21.	E.V.A. TEXTURIZADO SENDO 40 X 50 CM- CORES VARIADAS.	50	UND
22.	ESTILETE LÂMINA LARGA, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	100	UND

23.	FITA (DUREX) FINA, COLORIDO, TAMANHO PEQUENO, LARGURA 1,2 CM.	30	UND
24.	FITA (DUREX) FINA, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, LARGURA 1,2CM.	20	UND
25.	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 24mm X 30m.	20	UND
26.	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO. 12mmX30m C/ADESIVO ACRÍLICO.	10	UND
27.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MTSx48MM - COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA.	20	UND
28.	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 5 CM X 50 M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.	20	UND
29.	FOLHA DE ISOPOR 10 MM	50	UND
30.	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	50	UND
31.	GIZ DE CERA GRANDE TIPO ESTACA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGA MINERAL INERTE E AGLUTINANTES. CAIXA COM MÍNIMO DE 12 CORES	30	CX
32.	GRAMPEADOR 26/6-24/6 COM ESTRUTURA METÁLICA, TOPO E BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE-25FLS.INDICADOR DE REABASTECIMENTO	03	UND
33.	LÁPIS DE COR GRANDE NÃO ATÓXICO. CAIXA COM 12 CORES. ALTA QUALIDADE. CORPO EM MADEIRA	50	CX
34.	LÁPIS PRETO Nº 2 – REDONDO – CORPO EM MADEIRA MACIA, INTEIRIÇO, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA – COM EXCELENTE APONTABILIDADE – CAIXA COM 144 UNIDADES	30	CX
35.	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ML	03	UND
36.	PAPEL 40 KG DIMENSÕES: 66 X 69 CM, COR BRANCO.	100	UND
37.	PAPEL A4 75G/M TAM: 201X297MM, MULTIFUNCIONAL. CAIXA COM 10 RESMAS IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX	30	CX
38.	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS.	20	UND
39.	PAPEL CARTÃO 50X70 COM BRILHO, CORES VARIADAS	20	UND
40.	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 100W. USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO DE COLA. PERFEITA PARA TRABALHOS PESADOS.UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO: 1,12 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT.	04	UND
41.	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO PAPEL CONTACTO LARGURA PADRÃO COLO C/25MT	02	RL
42.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDIDA: 1,20M X 90CM AXL COMPOSIÇÃO CHAPA	02	UND

	FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA DE 3MM REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE SUPORTE PEQUENO PARA APAGAR TAMBÉM EM ALUMINIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS		
43.	REABASTECERDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO – FRASCO COM 40ML CX C/12 UND	04	CX
44.	REABASTECERDOR DE PINCEL PARA PINCEL PERMANENTE – FRASCO COM 40ML CX C/12 UND	06	CX
45.	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM	50	UND
46.	TINTA GUACHE; PINTA EVA; NÃO ATÓXICO; LAVÁVEL ; APROVADO PELO INMETRO. VALIDADE DE 02 ANOS. CAIXA COM 06 UNIDADES, SENDO DE 15 ML CADA UMA, CORES SORTIDAS.	10	CX
47.	TINTA GUACHE; PINTA EVA; NÃO ATÓXICO; LAVÁVEL, APROVADO PELO INMETRO. FRASCO COM 250 ML , CORES SORTIDAS.	10	UND
48.	TNT CORES VARIADAS.	100	MT


ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017